



LEI Nº 3.836, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dá denominação à via pública que tem início na Rua B Oito e término na Av. Lourival Luis da Cunha, no Bairro Colina.”

Origem: Poder Legislativo.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A atual Rua B12, que tem início na Rua B Oito e término na Av. Lourival Luis da Cunha, no Bairro Moradas da Colina, passa a ter a seguinte denominação:
RUA LUIZ EDGAR GRABOSKI LEITE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de novembro de 2019.


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Nelson Tadeu Feijó da Rocha
Secretário de Administração e Recursos Humanos

